

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45**  
**EXTRATO DA ATA DA 9ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Realizada no dia 30 de outubro de 2019, às nove horas, na sede social, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná. **2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Edital encaminhado via e-mail no dia 23 de outubro de 2019. **3 - PARTICIPANTES:** Cassio Prudente Vieira Leite - membro, Ruy Fonsatti Junior - membro, Vilson Ribeiro de Andrade - membro. **4 - MESA DIRETORA:** Artemio Bertholini - Presidente, Susan Kelly Jacomel - Secretária. **5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** **ITEM 1** - Revisão dos critérios de remuneração dos Administradores com base legal praticada pelo mercado. O Comitê solicitou que a Diretora Administrativa realize uma manifestação formal, com as informações detalhadas sobre a base legal para definição das remunerações dos Administradores, conforme a prática adotada pela Sanepar. Solicitou, ainda, que em sua próxima reunião ordinária, a Gerência de Gestão de Pessoas realize uma apresentação com relação ao processo de reestruturação da Consultoria Falconi, incluindo o que foi previsto, realizado e o que não foi realizado pela Companhia. **ITEM 2** - Apresentação das Informações Trimestrais - ITRs relativas ao 3º trimestre, encerradas em 30/09/2019 (3º ITR 2019). O CAE recebeu via e-mail, na presente data, minuta encaminhada pela BDO - RCS Auditores Independentes, onde mantém posição assemelhada àquela manifestada sobre o exame das ITRs de 30/06/2019, ou seja, manifestando-se pela "abstenção de conclusão sobre as informações contábeis intermediárias". Após análises e discussões, o Comitê considerou inconsistente o relatório preliminar recebido, com informações desencontradas e omissões importantes para a formação da opinião do auditor. Além disso, entendeu que a Companhia vem adotando as providências avençadas com a BDO, não havendo mais razões para que seu relatório continue com a abstenção de opinião. **ITEM 3** - Discussão sobre o processo de contratação de serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis da Sanepar para os exercícios sociais de 2019 e 2020. O CAE foi informado sobre o resultado da Licitação modalidade Técnica e Preço nº 1381/2019, através do recurso próprio Despesa/304 - Serviços Técnicos Profissionais, onde a empresa vencedora foi a BDO - RCS Auditores Independentes S.S.. Diante do exposto, o Comitê, por unanimidade de votos, autorizou o encaminhamento da Licitação ao Conselho de Administração, para deliberação. **ITEM 4** - O CAE apreciou o Relatório de Gerenciamento de Riscos Estratégicos referente ao 3º trimestre de 2019 e autorizou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração, para

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA  
REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45  
EXTRATO DA ATA DA 9ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

conhecimento. Além disso, apreciou o resultado da atualização do *Apetite a Risco* da Companhia e autorizou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração, para aprovação.

**ITEM 5** - Convocação da 4ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário - RECAE no dia 11/11/2011, das 09h00 às 12h00, com a seguinte pauta: 1) Discussão com a Comissão Externa de Investigação; e 2) Continuidade do 3º ITR 2019.

**6 - ASSINATURAS:** Finalmente a ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. A íntegra da ata foi arquivada na Gerência de Governança, Riscos e *Compliance* - GGRC. Susan Kelly Jacomel - Secretária do Comitê de Auditoria Estatutário.